



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando* a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, destinada ao preenchimento de vagas de Ajudante Geral Masculino (Distrito de Costas), Médico Cardiologia e Monitor de Capoeira, necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, Departamento Municipal de Saúde e Setor de Cultura, respectivamente.

**Art. 2º** O resultado final do Processo Seletivo encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br).

**Art. 3º** Os candidatos aprovados, constantes da relação do Anexo Único deste Decreto, serão convocados de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

**Art. 4º** A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.

**Parágrafo único** - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 18 de fevereiro de 2022.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto nº 4.014, de 18/02/2022 foi publicado na data de 18/02/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 4.014, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

##### AJUDANTE GERAL MASCULINO (DISTRITO DE COSTAS)

Nº de Ordem Classificatória	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Critério de Desempate Data de Nascimento
1º	006	Roberto Domiciano de Souza	50	-
2º	003	Adriano Aparecido de Souza	10	05/01/1978
3º	005	Robert Santos da Rosa	10	10/03/1991

##### MÉDICO CARDIOLOGISTA

Nº de Ordem Classificatória	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Pontos	Critério de Desempate Data de Nascimento
1º	004	Renan Romano Renno Costa	04	22/08/1991
2º	009	Priscila Capeli Rodrigues	04	16/04/1993

##### MONITOR DE CAPOEIRA

Nº de Ordem Classificatória	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Critério de Desempate Data de Nascimento
1º	007	Vantuir Aparecido do Amaral	26/01/1980
2º	008	Rondineli de Cássio Alves	07/08/1980